Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 527, DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito CETTRANS, solicitando estudos com o objetivo de implantação de sinalização Horizontal com demarcação Perpendicular em Espinha com urgência, na Rua Pará, N 2414/2442, no Bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Prefeito, a proposição visa garantir segurança e organização do transito de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. A Implantação de sinalização com faixas Horizontal Perpendicular em Espinha, contribuirá e muito na otimização do estacionamento e organização dos veiculas estacionados e em transito no local.

Portanto esperamos que tais medidas sejam realizadas com máximo de urgência, proporcionando uma maior segurança e trafegabilidade dos moradores e usuários nesta localidade. Os moradores que nos procuraram relatam que muitos transtornos com estacionamento de veículos podem ser evitados.

Buscando sempre a maior segurança, deslocamento de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA






AUX-0459




VOLVO



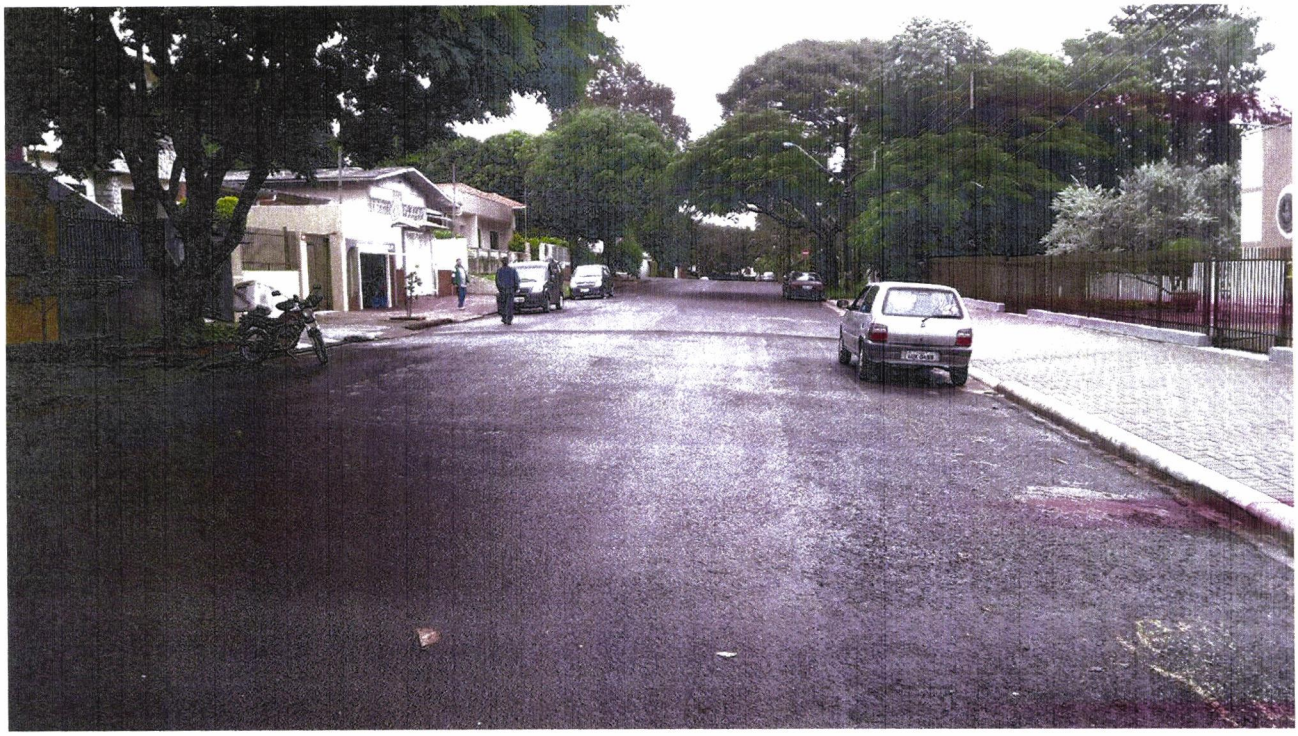



Dimensões das células em disposição perpendicular e em espinha

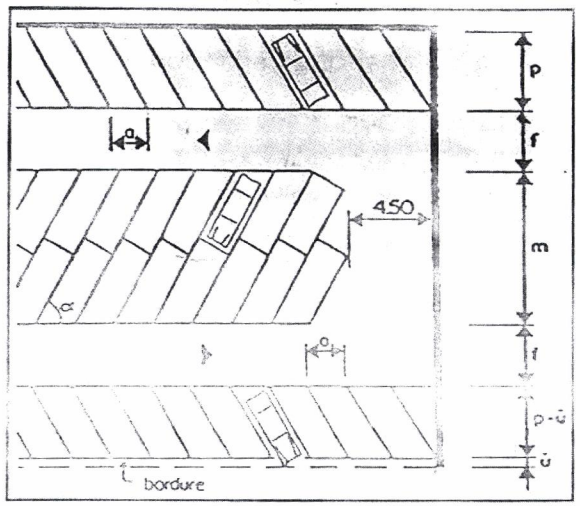

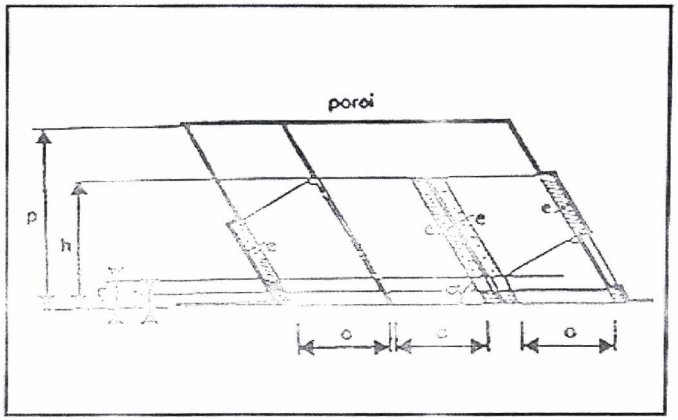

Tableau 3.41d : Dimensions pour cases obliques et perpendiculaires (en mètres).

: Distances aux parois et aux piliers.

Type	I					II					III				
α	a	p	m	f	u	a	p	m	f	u	a	p	m	f	u
90°	2.30	5.00	10.00	6.75	0.50	2.50	5.50	11.00	7.00	0.50	2.20	5.00	10.00	6.25	0.50
	2.50	5.00	10.00	6.00	0.50	2.70	5.50	11.00	6.50	0.50	2.35	5.00	10.00	5.75	0.50
	2.70	5.00	10.00	5.00	0.50	2.80	5.50	11.00	6.00	0.50	2.50	5.00	10.00	5.00	0.50
70°	2.45	5.30	10.00	4.75	0.50	2.65	5.90	11.10	5.25	0.50	2.35	5.30	10.00	4.25	0.50
60°	2.65	5.25	9.60	4.00	0.45	2.90	5.80	10.60	4.50	0.45	2.55	5.25	9.60	3.50	0.45
45°	3.25	4.85	8.40	3.25	0.40	3.55	5.35	9.30	3.75	0.40	3.10	4.85	8.40	3.00	0.40
30°	4.60	4.10	6.60	3.00	0.35	5.00	4.55	7.40	3.50	0.35	4.40	4.10	6.60	2.75	0.35

Tableau 3.41e : Distances aux parois et piliers (en mètres).

Type	I			II			III		
	e=0.35			e=0.40			e=0.30		
α	g	h	i	g	h	i	g	h	i
90°	1.10	3.80	0.60	1.50	4.00	0.80	1.10	3.80	0.60
70°	0.90	3.70	0.50	1.50	4.50	0.80	0.90	3.70	0.50
60°	0.80	3.70	0.40	1.30	4.70	0.70	0.80	3.70	0.40
45°	0.70	3.60	0.30	1.00	4.50	0.50	0.70	3.60	0.30
30°	0.40	3.30	0.20	0.60	4.00	0.30	0.40	3.30	0.20